

**PROPOSTA Nº 326/2024**

**IMPLEMENTAÇÃO DO PRIMEIRO  
CENTRO DE ACESSO A PESQUISA E  
INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA  
ASSISTIVA – CAPTA NO INSTITUTO  
BENJAMIN CONSTANT – IBC**

[www.funcern.br](http://www.funcern.br)

**PROPOSTA Nº 326/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DO PRIMEIRO CENTRO DE ACESSO A PESQUISA E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA ASSISTIVA – CAPTA NO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC**

**Instituição Solicitante: Instituto Benjamin Constant (IBC)**

**Natal/RN - 2024**



## DADOS DA INSTITUIÇÃO

|                                            |                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b>                 | Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Fundação de Apoio ao IFRN)                                                                      |
| <b>SIGLA</b>                               | FUNCERN                                                                                                                                                                               |
| <b>CNPJ</b>                                | 02.852.277/0001-78                                                                                                                                                                    |
| <b>NATUREZA JURÍDICA</b>                   | Fundação de Direito Privado Sem Fins Lucrativos                                                                                                                                       |
| <b>ENDEREÇO</b>                            | Avenida Xavier da Silveira, 983. Nova Descoberta, Natal - RN. CEP 59056-530                                                                                                           |
| <b>TELEFONE</b>                            | (84) 2132-4617                                                                                                                                                                        |
| <b>SITE</b>                                | <a href="http://www.funcern.br">http://www.funcern.br</a>                                                                                                                             |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>                 | <a href="mailto:propostas@funcern.br">propostas@funcern.br</a>                                                                                                                        |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>                 | Francisco Antônio de Pontes                                                                                                                                                           |
| <b>CARGO</b>                               | Superintendente temporário                                                                                                                                                            |
| <b>RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA - FUNCERN</b> | Laís Ariane Martins Barbosa Correia<br>E-mail: <a href="mailto:laiscorreia@funcern.br">laiscorreia@funcern.br</a> ;<br><a href="mailto:propostas@funcern.br">propostas@funcern.br</a> |



## I - INTRODUÇÃO

A Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN (FUNCERN), regida pela Lei 8.958/94, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sediada em Natal, no Rio Grande do Norte, que tem como missão colaborar com o desenvolvimento científico, tecnológico, social do país, por meio da execução de projetos e ações nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura e desenvolvimento tecnológico.

Nesse sentido, atendendo à demanda do Instituto Benjamin Constant (IBC), apresentamos a proposta nº 326/2024 para a realização do projeto “Implementação do primeiro Centro de Acesso a Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva – CAPTA no Instituto Benjamin Constant – IBC”.

## II - OBJETIVO

Implantação e desenvolvimento do Centro de Acesso a Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA) no Instituto Benjamin Constant (IBC) como primeira instituição sede promotora gestora de inclusão da política de governo para Criação e estruturação de Centros de Acesso a Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação<sup>1</sup> - ICTs, conforme o Marco Legal em C,T&I (Lei Nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016).

## III - JUSTIFICATIVA

No ano de 2024 o MCTI e o MDHC, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, propuseram à Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, a criação de 27 Centros de Acesso e Pesquisa e inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA), no âmbito do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PcD – Novo Viver sem Limite. A proposta de



criação dos CAPTA vai ao encontro das necessidades e demandas das Pessoas com Deficiência (PcD) que buscam por informações, apoio, suporte, esclarecimentos ou orientações sobre Tecnologia Assistiva - TA<sup>1</sup>.

Os CAPTA destinam-se à recepção das demandas das pessoas com deficiência, seus cuidadores e demais interessados em soluções, acesso e uso de tecnologia assistiva (TA), contribuindo para esclarecer, orientar, apoiar e dar suporte a esse público sobre os meios disponíveis ou possíveis de serem criados para auxiliar na superação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, tecnológicas, de informação e de comunicação, conforme previsto na legislação brasileira e nas orientações nacionais e internacionais. Trata-se de ambientes humanizados, acolhedores e acessíveis que possibilitem a interação com alguns exemplos de tecnologias contemporâneas/inovadoras voltadas para a melhoria da qualidade de vida, independência e autonomia das pessoas com deficiência.

Nesse sentido o Instituto Benjamin Constant (IBC), foi escolhido como unidade responsável por sediar o primeiro Centro de Acesso, Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA), e a FUNCERN, enquanto Fundação de Apoio ao IBC, se apresenta como instituição apta e capaz de executar o projeto em tela, conforme condições apresentadas a seguir.

#### IV - METAS

| ID | Meta                                                     | Indicador (unidade)            | Quantidade |
|----|----------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| 1  | Institucionalização                                      | Relatório e registro de imagem | NA         |
| 2  | Estrutura Física                                         | Relatório e registro de imagem | NA         |
| 3  | Equipamentos para as cinco dimensões de atuação do CAPTA | Relatório e registro de imagem | NA         |

<sup>1</sup> TA = Produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que tenham como com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social

## V – EQUIPE INICIAL VINCULADA AO PROJETO

| Nome                                  | Atribuições no Projeto                    | Atribuições                                                                                                                        |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Daiana Pilar Andrade de Freitas Silva | Coordenadora Geral institucional (1)      | Planejar as diferentes atividades de acordo com as necessidades do projeto.                                                        |
| Carla Maria Araujo dos Santos Alves   | Vice coordenadora institucional (1)       | Supervisionar equipe, elaborar relatórios, registros fotográficos e assessorar a elaboração dos relatórios de execução             |
| A definir                             | Subcoordenador - Instituição parceira (4) | Acompanhar a execução do projeto e auxiliar nas demandas que forem necessárias                                                     |
| A definir                             | Bolsista 1 (10)                           | Planejamento e execução de pesquisas, além do desenvolvimento de ações e atividades que atendam a demanda do público-alvo do CAPTA |
| A definir                             | Bolsista 2 (10)                           | Desenvolvimento de ações e atividades que atendam a demanda do público-alvo do CAPTA                                               |
| A definir                             | Bolsista 3 (8)                            | Desenvolvimento de ações e atividades que atendam a demanda do público-alvo do CAPTA                                               |

## VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO PROJETO

Este projeto terá vigência de 12 meses (doze meses), contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

## VII – RESULTADOS ESPERADOS

| ID | Resultados Esperados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Inclusão do CAPTA no Regimento Interno do Instituto Benjamin Constant (IBC);<br>Acordo de Cooperação Técnica -ACT (MCTI, MDHC, MEC, CNPQ e ICTs parceiras);<br>Pactuação com Governo do Estado – Secretaria de Inclusão;<br>Pactuação com Governo Municipal – Secretaria de Inclusão;<br>Pactuação com Instituições representativas das Pessoas com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2  | Liberação do espaço no IBC, de aproximadamente 600 metros quadrados até dezembro de 2024;<br>Adequação do espaço, projeto arquitetônico acessível conforme legislação vigente e normas técnicas, incluindo instalações de tecnologias de acessibilidade, TICs (infraestrutura de internet) e adaptações hidráulicas, sanitárias e elétricas;<br>Produção de Identidade Visual, logomarca, palheta de cores e identificação de espaço;<br>Aquisição e instalação de mobiliários adequados, preservando o patrimônio existente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vitrine Tecnológica - parcerias com especialistas em Tecnologias Assistivas;</li> <li>- Bancadas ergonômicas com instalações de energia e internet;</li> <li>- Equipamentos de informática (Tecnologias de Informação e Comunicação);</li> <li>- Suporte técnico para a instalação e manutenção das tecnologias assistivas, recebidas pelo CAPTA (doações de parceiros) para as quatro estações da vitrine – Educação e trabalho, Saúde e vida autônoma, Esporte e lazer e Comunicação e informação</li> <li>- Capacitação e orientação em TA               <ul style="list-style-type: none"> <li>· Estruturação e implementação de plataforma de gestão compartilhada, vinculadas ao Gov.br (avaliar plataformas já existentes) com previsão de pagamentos de honorários ao(s) provedor(es)/hospedagem da tecnologia, se necessário (verificar esse serviço via RNP);</li> </ul> </li> <li>· Capacitação e orientação (digital e presencial) de tutores, monitores e demais profissionais que venham atuar no CAPTA;</li> <li>· Capacitação de profissionais para atuarem na oficina de ajuste, aprimoramento e personalização de TA;</li> <li>· Acolhimento e elaboração de devolutivas às demandas das pessoas com deficiências e demais interessados em soluções, acesso e uso de TA.</li> <li>- Oficina de ajustes, aprimoramento e personalização de TA               <ul style="list-style-type: none"> <li>· Aquisição de equipamentos de calibragem, regulagem e manutenção de equipamentos, produtos e serviços de TA;</li> <li>· Disponibilização de profissionais para atuarem na oficina (estagiários, voluntários, pesquisadores, professores do IBC e parceiros);</li> <li>· Material de consumo/insumos para o funcionamento da oficina;</li> <li>· Credenciamento e controle dos serviços prestados pela oficina na plataforma supracitada</li> </ul> </li> <li>- Pesquisa e validação de TAs envolvendo a participação efetiva da Pessoa com Deficiência               <ul style="list-style-type: none"> <li>· Estruturação de espaço maker/ laboratório de pesquisa e inovação para o desenvolvimento tecnológico industrial na área de TA, intencionando a iniciação científica e aproximação da comunidade acadêmica com a indústria e com as demais demandas das pessoas com deficiências;</li> <li>· Apoio ao desenvolvimento de TAs de baixo custo, ancorada no conceito de Tecnologia Social voltadas para a garantia de inclusão das pessoas com deficiência;</li> <li>· Fortalecimento dos espaços dos Núcleos de Inovação Tecnológica com vistas a obtenção de patentes e licenciamentos das tecnologias desenvolvidas;</li> <li>· Credenciamento das inovações desenvolvidas e transferidas pelo CAPTA na plataforma supracitada;</li> </ul> </li> <li>- Prestação de serviços institucionais em TA para todos os ambientes sociais</li> </ul> |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Capacitação/formação de profissionais que atuarão nos projetos de extensão do CAPTA junto a instituições educacionais, espaços públicos e privados de trabalho, esporte e lazer, cultura, saúde, entre outros;</li> <li>· Elaboração de materiais de apoio acessíveis que subsidiem a adaptação dos espaços de inclusão da pessoa com deficiência em todos os ambientes sociais;</li> <li>· Consultoria as empresas e órgãos públicos para elaboração de projetos de adaptação arquitetônica, aquisição de TAs, acessibilidade em eventos, produtos, serviços e outras soluções em TA.</li> </ul> |
| 4 | Cinco Coordenações com bolsas, sendo distribuídas entre as Instituições parceiras (incluindo vice coordenador do IBC) e uma Coordenação Central na Unidade Sede IBC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ID                            | Mês/Ano de Desembolso | Valor (R\$)             |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1                             | Mês 11/ 2024          | R\$ 1.000.000,00        |
| <b>Valor total do projeto</b> |                       | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |

## IX – CONDIÇÕES COMERCIAIS

| Item         | Descrição                                   | Valor (R\$)         |
|--------------|---------------------------------------------|---------------------|
| 1            | Equipe Técnica Pesquisa e Extensão (Bolsas) | 268.800,00          |
| 2            | Diárias e Passagens                         | 83.878,00           |
| 3            | Serviços de Terceiros                       | 280.000,00          |
| 4            | Materiais de Consumo                        | 21.192,00           |
| 4            | Máquinas e Equipamentos                     | 246.130,00          |
| 5            | Despesas Operacionais e Administrativas     | 100.000,00          |
| <b>Total</b> |                                             | <b>1.000.000,00</b> |

O Valor do projeto está orçado em **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), relacionado aos custos de execução.

Em anexo (Anexo I), compartilhamos a planilha demonstrativa para os custos operacionais (DOA) incorridos para a execução do serviço de suporte apresentados nessa proposta.

Natal/RN, 28 de novembro de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

**Tânia Costa**

Gerente de projetos temporária  
FUNCERN





### **Sede Oficial**

Av. Sen. Salgado Filho, 1559. Tirol, Natal/RN, CEP 59015-000

### **Sede Administrativa**

Av. Xavier da Silveira, 983, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP 59056-530

### **Núcleo de Mossoró**

R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, CEP 59628-330



**atendimento@funcern.br**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E21-A019-87CE-D7F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TANIA COSTA (CPF 307.XXX.XXX-00) em 28/11/2024 14:20:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funcern.1doc.com.br/verificacao/6E21-A019-87CE-D7F3>

# Documento Digitalizado Público

PROPOSTA Nº 326/2024

**Assunto:** PROPOSTA Nº 326/2024  
**Assinado por:** Daiana Silva  
**Tipo do Documento:** Informe  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:  
■ **Daiana Pilar Andrade de Freitas Silva**, COORDENADOR DE CURSO - FG - CCPG, em 02/12/2024 12:41:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 45682  
**Código de Autenticação:** 86a5e23d15



# Documento Digitalizado Público

Proposta FUNCERN n.º 326/2024

**Assunto:** Proposta FUNCERN n.º 326/2024  
**Assinado por:** Marcelo Leite  
**Tipo do Documento:** OUTROS  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:  
■ **Marcelo Augusto Ramos Leite**, FG0001 - CPL, em 06/12/2024 13:18:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/12/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 46008  
**Código de Autenticação:** 44e21fe99d

